



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 14 de MAIO de 2024

Considerando o resultado do exame cromatográfico procedido pelo *Kenneth L Maddy Equine Analytical Chemistry Laboratory* da Universidade da Califórnia Davis - EUA, colhido do animal **KARAJANE**, primeira colocada do 7º páreo da 3967ª reunião, realizado dia 22 de abril de 2024;

A Comissão de Corridas do Jockey Club Brasileiro resolve :

- 1- Desclassificar o animal **KARAJANE** para último lugar, sem direito a qualquer prêmio (Art. 54 parágrafo 3º do Código Nacional de Corridas);
- 2- Suspender por 90 (noventa) dias, o treinador **Osmar Loezer** (O.Loezer), a partir de 14 de maio de 2024, baseada nos Art. 49, 53, 54 item II (Fenilbutazona), parágrafo 1º item II e parágrafos 3º e 5º do Código Nacional de Corridas, com multa concomitante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- 3- Proibir a entrada do treinador **Osmar Loezer** (O.Loezer) no Hipódromo da Gávea e suas dependências até o integral cumprimento da penalidade. (Art. 165 do Regramento Nacional de Corridas);
- 4- Suspender o animal **KARAJANE** por 60 (sessenta) dias, de qualquer competição oficial, em qualquer que seja o hipódromo, franqueado o livre acesso aos trabalhos normais. (Art. 54 parágrafo 3º do Código Nacional de Corridas);
- 5- Convocar o Médico Veterinário Christian Schlegel para comparecer à sala da Comissão de Corridas no dia 20 de maio de 2024, às 18:00hs, a fim de prestar esclarecimentos;
- 6- O resultado do referido páreo passa a ser o seguinte :

- 1º. OSCARITO
- 2º. ENERGY-TEST
- 3º. FRANCIMAR BALADA
- 4º. PACO CAMINO
- 5º. DEJAVU DOLLAR.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 14/05/2024